



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## ESTADO DE MINAS GERAIS



### CANCELAMENTO DO EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 003/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Areado, de conformidade com o art. 21, § 4º da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações torna público que por determinação do Exmo. Sr. Pedro Francisco da Silva, Prefeito Municipal, por este ato, CANCELA o Edital de Carta Convite nº 003/2017.

A nova data de realização da sessão e de disponibilidade do edital aos interessados será divulgada oportunamente.

Motivo: A fim de realizar correções e alterações no edital e seus anexos.

Publique-se.

Areado, em 16 de maio de 2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PEDRO FRANCISCO DA SILVA  
Prefeito Municipal